



Junta de Freguesia de Belém

EDITAL

HASTA PÚBLICA Nº1/2023

ALIENAÇÃO DA VIATURA TOYOTA COM A MATRÍCULA 59-61-VT

Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Belém, no uso da sua competência delegada através da deliberação da Junta de Freguesia de Belém de 7 de fevereiro de 2023, aprovada através da proposta nº 2023/02/07/01, de acordo com o disposto na alínea kk) do nº1 do artigo 16º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Freguesia de Belém irá proceder à alienação de 1 (um) veículo automóvel pertencente à sua frota e melhor identificado no quadro infra indicado:

Nº	Marca/modelo	Matrícula	Ano	Categoria	Valor Base de licitação
1	Toyota Dyna	59-61-VT	10-12-2003	Ligeiro	800 €

Nota: Ao valor base de licitação, acresce o IVA à taxa legal em vigor.

I. Objeto

Hasta pública para alienação onerosa de um veículo automóvel, com a marca e o modelo Toyota Dyna, e matrícula 59-61-VT, usado, pertencente à frota da Freguesia de Belém.





Junta de Freguesia de Belém

II. Exame do veículo

Os interessados poderão examinar o veículo objeto do presente procedimento até ao penúltimo dia antes do termo do prazo para apresentação das propostas, dentro do horário de expediente normal da Junta de Freguesia de Belém (2ª a 6ª feira | 9h30 às 13h - 14h30 às 18h), através de marcação efetuada com um mínimo de 24 horas de antecedência efetuada na secretaria da sede da Junta de Freguesia de Belém (Largo dos Jerónimos, nº3 R/C, 1400-209 Lisboa) ou através de e-mail (secretaria@jf-belem.pt).

III. Ato público

O ato público realizar-se-á na sede da Junta de Freguesia de Belém, ou noutro local a indicar pela autarquia, pelas 15 horas e até ao vigésimo dia após a data limite para apresentação das propostas, sendo publicado edital com essa informação.

IV. Condições de participação

Poderão participar na hasta pública todas as pessoas singulares ou coletivas, sendo que, neste último caso, deverão os respetivos representantes estar devidamente habilitados, mediante apresentação de declaração com poderes bastantes para arrematar.

V. Apresentação de propostas

1. As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados até às 17 horas do décimo dia seguinte à publicação do presente edital.
2. Até ao termo do prazo previsto no número anterior, os interessados deverão remeter, em carta fechada, as propostas, através do preenchimento da minuta de proposta constante do Anexo I do Programa do Procedimento, disponível, para consulta através do site www.jf-belem.pt e na sede da Junta de Freguesia de Belém (Largo dos Jerónimos, nº3 R/C, 1400-209 Lisboa), entre as 9:30 e as 13:00





Junta de Freguesia de Belém

e entre as 14:30 e 18:00 dos dias úteis.

3. As propostas podem ser entregues pessoalmente na secretaria da sede da Junta de Freguesia de Belém (Largo dos Jerónimos, nº3 R/C, 1400-209 Lisboa), entre as 9:30 e as 13:00 e entre as 14:30 e 18:00 dos dias úteis, ou através de e-mail, a enviar para secretaria@jf-belem.pt, podendo, nesse caso, ser enviadas encriptadas, desde que seja enviado, até à data de abertura das propostas, uma chave de acesso (password).

VI. Consulta do Processo

O Programa do Procedimento encontra-se disponível para consulta no site www.jf-belem.pt e na sede da Junta de Freguesia de Belém (Largo dos Jerónimos, nº3 R/C, 1400-209 Lisboa), entre as 9:30 e as 13:00 e entre as 14:30 e 18:00 dos dias úteis.

VII. Esclarecimentos e Informações

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser requeridos, por escrito, à Comissão encarregue de dirigir o procedimento, no endereço anteriormente indicado, até 3 (três) dias úteis antes do termo do prazo para apresentação das propostas, devendo os interessados indicar o endereço através do qual pretendem receber as informações necessárias ao esclarecimento das questões, por si, formuladas.





Junta de Freguesia de Belém

Belém, 7 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Belém

(Fernando Ribeiro Rosa)